



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2021**

**CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA"  
AO SENHOR DEVACIR MARIO ZACHE JUNIOR.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,  
usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica concedida a **COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR DEVACIR MARIO ZACHE JUNIOR** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões,  
Em, 07 de Dezembro de 2021.**

E-mail [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025

TELEFAX.: (27) 3722.3444



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

De Aatoria Mesa Diretora:

  
**Jolimar Barbosa Da Silva**  
**PRESIDENTE**

**Dario Rudio Junior**  
**VICE PRESIDENTE**

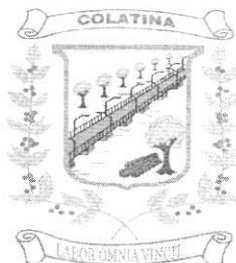
**Wanderson Rodrigues**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**Kecia Nascimento Bassetti Gregorio**  
**2º SECRETÁRIO**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
TELEFAX: (027) 3722-3444



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

DEVACIR MARIO ZACHÉ JUNIOR, brasileiro, advogado, nascido e criado em Colatina, filho de Devacir Mário Zaché e Tânia Lucia Dalla Zache.

Casado com Renata Dallapicula Zaché e pai de Maria Eduarda e Lucas Zaché.

Iniciou sua vida profissional ainda com tenra idade, pois o DIREITO entrou em sua vida muito antes de ter ingressado na faculdade de DIREITO, sendo funcionário do então CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, que era capitaneado por sua saudosa avó LUCIA DE REZENDE DALLA e por sua mãe Tânia Lucia Dalla Zaché, ainda nos anos de 1986.

Por sua habilidade e dedicação passou a exercer suas atividades cartorárias na unidade do CARTÓRIO do 2º OFÍCIO localizada no FÓRUM da cidade, passando a se destacar perante seus colegas e Juizes do Poder Judiciário, atendendo a todos com presteza e simpatia.

Permaneceu como servidor do Poder Judiciário durante vários anos de sua vida, inclusive acadêmica, ocupando vários cargos de destaque e responsabilidade tais como:

ESCREVENTE AUXILIAR - OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO ESCRIVENTE JURAMENTADO e ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO DO JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA-ES. Ingressou na então FADIC - FACULDADE DE DIREITO DE COLATINA no ano de 1993, formando em 1997, na 30ª (trigéssima) Turma do agora UNESC especializando-se em direito civil e direito processual civil neste renomado Centro Universitário do Estado do Espírito Santo.

Como advogado, ingressou nos quadros da Ordem do Advogado do Brasil em fevereiro de 2009 abrindo seu escritório de advocacia, juntamente com seus pais e seu irmão Dr. Rodrigo Dalla Zache denominado Dalla & Zache - Consultoria Jurídica que cresceu, firmando nova parcerias com colegas, hoje sócios e amigos, quando nasceu a BENEZOLI, MEDEIROS, DALLA & ZACHÉ - Advogados Associados, consolidado no mercado há mais de 15 anos.

Ainda como Advogado, ocupou também diversos cargos de destaque na Administração Pública Municipal, junto a PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, ingressando no início da gestão de 2006 (janeiro de 2006), a convite do então Prefeito Municipal Guerino Balestrassi, ocupando o Cargo de PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA E FISCAL, permanecendo na gestão dos demais prefeitos (Leonardo Deptuski e Sergio Meneguelli), ocupado, além deste, os seguintes cargos:

- DIREITOR JURÍDICO MUNICIPAL;

: PROCURADOR-GERAL ADJUNTO (de 17 de junho de 2013 até 01 de janeiro de 2014),

-PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES ( 02 de janeiro de 2017 até 22 de julho de 2019) . além de ter respondido por algumas Secretarias do Município,

Finalizou suas atividades como servidor público municipal e junto a Procuradoria Jurídica do Município para assumir o cargo de PROCURADOR-GERAL DO SANEAR em 22 de julho de 2019 até 01 de janeiro de 2021, entrando na história como o primeiro procurador da autarquia

E-mail [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025

TELEFAX.: (27) 3722.3444



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**IDENTIDADE DE ADVOGADO**

**NOME**  
 DEYACIR MARIO ZACHE JUNIOR

**PLACAO**  
 DEYACIR MARIO ZACHE  
 TANIA LUCIA DALLA ZACHE

**NACIONALIDADE**  
 COLATINA-ES

**DATA DE NASCIMENTO**  
 13/05/1973

**CPF**  
 020.045.120-0

**VALIDADE**  
 31/08/2008

**VALIDADE**  
 31/08/2008

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTÃO NACIONAL DE HABILITACAO**

**VALIA DA LICENÇA E IDENTIFICACAO**  
 854733698

**VALIA DA LICENÇA E IDENTIFICACAO**  
 854733698

**ABRIL/2008**

**DETRAN - ES (ESPÍRITO SANTO)**



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

|                            |                            |                                |                   |
|----------------------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------|
| <b>Nome:</b>               | DEVACIR MARIO ZACHE JUNIOR |                                |                   |
| <b>Data de Nascimento:</b> | - NÃO INFORMADO -          | <b>CPF:</b>                    | [REDACTED]        |
| <b>Nome do Pai:</b>        | - NÃO INFORMADO -          | <b>Nome da Mãe:</b>            | - NÃO INFORMADO - |
| <b>Data de Expedição:</b>  | 08/12/2021 14:18:48        | <b>Validade:</b>               | 30 DIAS           |
| <b>Nº da Certidão:</b>     | * 2019828806 *             | <b>Estado Civil:</b>           | - NÃO INFORMADO - |
| <b>Nacionalidade:</b>      | - NÃO INFORMADA -          | <b>RG com órgão expedidor:</b> | - NÃO INFORMADO - |
| <b>Título de Eleitor:</b>  | - NÃO INFORMADA -          | <b>Carteira Profissional:</b>  | - NÃO INFORMADO - |
| <b>Profissão:</b>          | - NÃO INFORMADA -          |                                |                   |
| <b>-- ENDEREÇO --</b>      |                            |                                |                   |
| <b>Município:</b>          | - NÃO INFORMADO -          | <b>Bairro:</b>                 | - NÃO INFORMADO - |
| <b>Logradouro:</b>         | - NÃO INFORMADO -          | <b>Número:</b>                 | - NÃO INFORMADO - |
| <b>Complemento:</b>        | - NÃO INFORMADO -          | <b>CEP:</b>                    | - NÃO INFORMADO - |
| <b>-- CONTATO --</b>       |                            |                                |                   |
| <b>Email:</b>              | - NÃO INFORMADO -          | <b>Telefone Fixo:</b>          | - NÃO INFORMADO - |
|                            |                            | <b>Telefone Celular:</b>       | - NÃO INFORMADO - |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

|                            |                            |                                |                   |
|----------------------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------|
| <b>Nome:</b>               | DEVACIR MARIO ZACHE JUNIOR |                                |                   |
| <b>Data de Nascimento:</b> | - NÃO INFORMADO -          | <b>CPF:</b>                    | [REDACTED]        |
| <b>Nome do Pai:</b>        | - NÃO INFORMADO -          | <b>Nome da Mãe:</b>            | - NÃO INFORMADO - |
| <b>Data de Expedição:</b>  | 08/12/2021 14:19:35        | <b>Validade:</b>               | 30 DIAS           |
| <b>Nº da Certidão:</b>     | * 2019828808 *             | <b>Estado Civil:</b>           | - NÃO INFORMADO - |
| <b>Nacionalidade:</b>      | - NÃO INFORMADA -          | <b>RG com órgão expedidor:</b> | - NÃO INFORMADO - |
| <b>Título de Eleitor:</b>  | - NÃO INFORMADA -          | <b>Carteira Profissional:</b>  | - NÃO INFORMADO - |
| <b>Profissão:</b>          | - NÃO INFORMADA -          |                                |                   |
| <b>-- ENDEREÇO --</b>      |                            |                                |                   |
| <b>Município:</b>          | - NÃO INFORMADO -          | <b>Bairro:</b>                 | - NÃO INFORMADO - |
| <b>Logradouro:</b>         | - NÃO INFORMADO -          | <b>Número:</b>                 | - NÃO INFORMADO - |
| <b>Complemento:</b>        | - NÃO INFORMADO -          | <b>CEP:</b>                    | - NÃO INFORMADO - |
| <b>-- CONTATO --</b>       |                            |                                |                   |
| <b>Email:</b>              | - NÃO INFORMADO -          | <b>Telefone Fixo:</b>          | - NÃO INFORMADO - |
|                            |                            | <b>Telefone Celular:</b>       | - NÃO INFORMADO - |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

**Dados da Certidão**

|                            |                            |                                |                        |
|----------------------------|----------------------------|--------------------------------|------------------------|
| <b>Nome:</b>               | DEVACIR MARIO ZACHE JUNIOR |                                |                        |
| <b>Data de Nascimento:</b> | - NÃO INFORMADO -          | <b>CPF:</b>                    | <del>00000000000</del> |
| <b>Nome do Pai:</b>        | - NÃO INFORMADO -          | <b>Nome da Mãe:</b>            | - NÃO INFORMADO -      |
| <b>Data de Expedição:</b>  | 07/12/2021 14:55:52        | <b>Validade:</b>               | 30 DIAS                |
| <b>Nº da Certidão:</b>     | * 2019824890 *             | <b>Estado Civil:</b>           | - NÃO INFORMADO -      |
| <b>Nacionalidade:</b>      | - NÃO INFORMADA -          | <b>RG com órgão expedidor:</b> | 997203                 |
| <b>Título de Eleitor:</b>  | - NÃO INFORMADA -          | <b>Carteira Profissional:</b>  | - NÃO INFORMADO -      |
| <b>Profissão:</b>          | - NÃO INFORMADA -          |                                |                        |
| <b>-- ENDEREÇO --</b>      |                            |                                |                        |
| <b>Município:</b>          | - NÃO INFORMADO -          | <b>Bairro:</b>                 | - NÃO INFORMADO -      |
| <b>Logradouro:</b>         | - NÃO INFORMADO -          | <b>Número:</b>                 | - NÃO INFORMADO -      |
| <b>Complemento:</b>        | - NÃO INFORMADO -          | <b>CEP:</b>                    | - NÃO INFORMADO -      |
| <b>-- CONTATO --</b>       |                            |                                |                        |
| <b>Email:</b>              | - NÃO INFORMADO -          | <b>Telefone Fixo:</b>          | - NÃO INFORMADO -      |
|                            |                            | <b>Telefone Celular:</b>       | - NÃO INFORMADO -      |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

|                            |                            |                                |                   |
|----------------------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------|
| <b>Nome:</b>               | DEVACIR MARIO ZACHE JUNIOR |                                |                   |
| <b>Data de Nascimento:</b> | - NÃO INFORMADO -          | <b>CPF:</b>                    | [REDACTED]        |
| <b>Nome do Pai:</b>        | - NÃO INFORMADO -          | <b>Nome da Mãe:</b>            | - NÃO INFORMADO - |
| <b>Data de Expedição:</b>  | 07/12/2021 14:56:10        | <b>Validade:</b>               | 30 DIAS           |
| <b>Nº da Certidão:</b>     | * 2019824892 *             | <b>Estado Civil:</b>           | - NÃO INFORMADO - |
| <b>Nacionalidade:</b>      | - NÃO INFORMADA -          | <b>RG com órgão expedidor:</b> | 997203            |
| <b>Título de Eleitor:</b>  | - NÃO INFORMADA -          | <b>Carteira Profissional:</b>  | - NÃO INFORMADO - |
| <b>Profissão:</b>          | - NÃO INFORMADA -          |                                |                   |
| <b>-- ENDEREÇO --</b>      |                            |                                |                   |
| <b>Município:</b>          | - NÃO INFORMADO -          | <b>Bairro:</b>                 | - NÃO INFORMADO - |
| <b>Logradouro:</b>         | - NÃO INFORMADO -          | <b>Número:</b>                 | - NÃO INFORMADO - |
| <b>Complemento:</b>        | - NÃO INFORMADO -          | <b>CEP:</b>                    | - NÃO INFORMADO - |
| <b>-- CONTATO --</b>       |                            |                                |                   |
| <b>Email:</b>              | - NÃO INFORMADO -          | <b>Telefone Fixo:</b>          | - NÃO INFORMADO - |
|                            |                            | <b>Telefone Celular:</b>       | - NÃO INFORMADO - |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

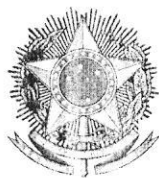


Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 310035003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
 MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES  
ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS

Nº da Certidão 2021.01756271

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

**DEVACIR MARIO ZACHE JUNIOR**, ou vinculado ao CPF: [REDACTED],

**NADA CONSTA**, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 07/12/2021 , às 15:00.

Secretaria de Atividades Judiciárias



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

